Diário Eletrônico
Município de Areado – MG
Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 03 de fevereiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2978, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0215	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0230	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
0246	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
0250	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO..... 160.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 01 de fevereiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O **Município de Areado**, por meio de sua **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Ávila Moreira no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as 13:00 horas do dia 23/02/2023, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de **contratar empresa especializada para construção do Posto de Vacinação na Rua Monsenhor Faria - Bairro: Centro.** Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação que deverá ser realizada com recursos Estadual e Próprio conforme dotação orçamentária informada neste edital

NICACIO PIO DE FARIA:59354950663

Assinado de forma digital por NICACIO PIO DE FARIA:59354950663
Dados: 2023.02.03 17:36:20 -03'00'